



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**01º TERMO DE ADITIVO ao CONTRATO Nº 001/SMC-G/2021**  
**PROCESSO SEI Nº 6025.2021/0000537-5**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, situada à rua Libero Badaró, nº 350, Centro, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.269.244/0001-63, neste ato representada pelo Senhor **ALEXANDRE YOUSSEF**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **PAINÉIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.905.350/0001-99, com sede na Avenida Deputado Castro Carvalho nº 589, Vila Júlia, Cidade de Poá - SP, CEP 08551-000, neste ato representada pela sócia administradora senhora **NATHALIA TIEMI UENO**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 30.509.454-3-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 309.344.668-66, residente e domiciliada na Avenida Alberto Ramos nº 130 – Apartamento 111 - Torre Cedro - Jardim Independência - São Paulo/SP – CEP: 03222-000, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do artigo 65, I "b" e § 1º, da Lei 8.666/93, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal 44.279/2003, em conformidade com o despacho exarado pela Senhor Secretário, do processo administrativo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 05/02/2021 - p.59, têm entre si justo e acordado o ADITAMENTO ao **Contrato nº 001/SMC-G/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, inclusive de higiene pessoal, e equipamentos necessários para diversas unidades da Secretaria Municipal de Cultura especialmente da Coordenação de Equipamentos de Difusão Cultural -CEQUIP, **para fazer constar:**

1. O acréscimo, a partir da ordem de início dos serviços após a emissão das notas de empenho, equivalente a 5% referente a inclusão das unidades Teatro Municipal Flavio Império e Escola Municipal de Iniciação Artística (EMIA), para realização do serviço de limpeza, asseio e conservação predial visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, inclusive de higiene pessoal, e equipamentos necessários, pelo valor de 30 dias de R\$ 29.965,24 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) passando para o valor de 30 dias para R\$ 586.715,21 (quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e quinze reais e vinte e um centavos).

M

2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

2. Para suportar as despesas decorrentes do presente aditamento foram emitidas as Notas de Empenho nº 13.117/2021 e nº 13.120/2021, onerando as dotações orçamentárias nº 25.10.13.392.3001.6.371.3.3.90.39.00.00 e n.º 25.10.13.392.3001.2.435.3.3.90.39.00.00


E, para constar, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, segue assinado pelas partes contratantes.

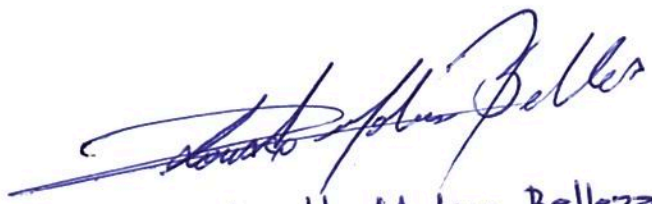
São Paulo, 04 de Fevereiro de 2021.

  
**ALEXANDRE DE ALMEIDA YOUSSEF**  
Secretário Municipal de Cultura  
SMC-G *N*

  
**NATHALIA TIEMI UENO**  
Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Marcelo Rugerio Bianchi  
RF: nº 736.731.7  
Prefeitura de São Paulo

  
Nome: Ronaldo Molina Belleza  
RF: 578.161-7